

PORTARIA CRC SP N.º 012/2024, DE 07/02/2024

**INSTITUI A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE
NOVAS LIDERANÇAS E DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL.**

CONSIDERANDO que a fiscalização do exercício profissional contábil também está relacionada ao aprimoramento cultural dos integrantes da classe dos profissionais da contabilidade;

CONSIDERANDO a importância da participação dos jovens profissionais da contabilidade e dos estudantes de Ciências Contábeis no desenvolvimento da classe contábil e da sociedade de uma forma geral;

CONSIDERANDO que, a cada instante, se torna necessária a integração da comunidade acadêmica e da nova geração de profissionais nos projetos de responsabilidade socioambiental da classe contábil;

CONSIDERANDO a evolução constante das Ciências Contábeis e a necessidade de formação de uma cultura empreendedora aos novos profissionais da contabilidade registrados no Sistema CFC/CRCs;

CONSIDERANDO a importância de manter a integração entre o campo do ensino e o início do exercício profissional no mercado de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar os estudantes de Ciências Contábeis a se registrarem após conclusão do curso;

CONSIDERANDO que o Conselho Federal de Contabilidade tem ressaltado e valorizado a participação estudantil e o incentivo ao jovem profissional nos Programas de Educação Continuada dentro do Sistema CFC/CRCs, visando à divulgação dos projetos desenvolvidos em prol da classe contábil, da profissão e da sociedade;

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições do Regimento Interno, delibera,

Artigo 1º - Instituir a **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE NOVAS LIDERANÇAS E DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL** que terá a seguinte composição:

Coordenador	Leunam Batista da Silva
Vice Coordenador	Fabiola D`Agostini Peleias
Membros	Raphael Catharino Mathias
	Henrique Klieger
	Nayara Momesso Oliveira
	Robson Jorge de Viveiros Finholdt
	Ronnie Acquesta Gongora
Colaboradores	Erich Sampaio
	Andreia Silva

PORTARIA CRC SP N.º 012/2024, DE 07/02/2024

**INSTITUI A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE
NOVAS LIDERANÇAS E DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL.**

Artigo. 2º - A Comissão terá como finalidades a criação de grupos de trabalho para incentivar a participação de jovens nas entidades contábeis, visando os objetivos e metas da Comissão Nacional, e dando palestras em cursos reconhecidos, despertando o interesse para a área contábil, bem como promover eventos priorizando a participação deste segmento. Contribuir para a divulgação do site do CRC SP.

Artigo 3º - A Comissão ora constituída terá duração até 31.12.2025, devendo reportar-se à Vice-presidente de Administração e Finanças e terá o suporte do Departamento de Recursos Humanos, durante a realização dos trabalhos.

Artigo 4º - Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, e aos interessados.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2024.

Contador JOÃO CARLOS CASTILHO GARCIA
Presidente

